



## **COMUNICADO AOS CANDIDATOS**

Prezados candidatos e candidatas,

Por meio deste comunicado esclarecemos a atual situação referente ao concurso público para os cargos de soldado e 3º sargento, bem como as providências que serão adotadas para corrigir os problemas relacionados ao certame que foram identificados pela administração.

Como é de conhecimento dos candidatos, as duas primeiras etapas do concurso, quais sejam a prova objetiva e o teste de aptidão física, foram executadas pela organizadora contratada, Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS. De acordo com o edital do concurso, seriam convocados para o teste de aptidão física os candidatos classificados em até três vezes o número de vagas oferecidas em cada concorrência.

No entanto, foi constatado que o método utilizado na convocação, notadamente em relação às vagas reservadas pelas Leis Estaduais nº 6.067/2011 e nº 7.747/2017, acarretou prejuízo aos candidatos concorrentes às vagas reservadas, eis que não foi utilizada a metodologia adequada para a convocação de três vezes o número de vagas considerando as três listas de classificação. Em outras palavras, ao não observar o disposto nos itens 1.5.3 e 1.6.3 do edital do certame, a organizadora promoveu a convocação de mais candidatos em ampla concorrência, em detrimento dos candidatos concorrentes às vagas reservadas. Além disso, a inobservância do disposto nos itens 1.5.2 e 1.6.2 do edital acarretou convocação de apenas 2.248 candidatos para o teste de aptidão física.

Tendo em vista tais condutas perpetradas pela organizadora, diante da necessidade de promover, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, as melhores práticas administrativas de gestão de pessoal, serão adotadas as seguintes providências:

### **1. Correção da lista de convocação quanto ao método de convocação dos candidatos às vagas reservadas:**

A metodologia correta será adotada, considerando os candidatos classificados dentro de três vezes o número de vagas não reservadas como candidatos em ampla concorrência. Em seguida, os candidatos cotistas que não obtiveram classificação suficiente para figurar na ampla concorrência ocuparão as vagas reservadas para candidatos negros, indígenas e hipossuficientes economicamente, segundo as proporções previstas em lei e no edital do certame.

### **2. Correção da lista de convocação quanto às vagas reservadas não ocupadas:**

A lista de convocação para o teste de aptidão física será corrigida para abranger o número total de 2.400 convocados para o TAF, desde que haja candidatos aprovados em todas as especialidades. Mesmo que não haja número suficiente de candidatos cotistas aprovados em determinada especialidade, as vagas serão preenchidas por candidatos em ampla concorrência, de acordo com expressa previsão legal.



Destaca-se ainda o curso de processo administrativo que busca apurar as condutas da empresa organizadora IUDS, responsável pela condução das duas primeiras etapas do concurso.

Em relação aos candidatos que foram contemplados pela convocação anterior, realizada pela organizadora IUDS, mas que eventualmente não constarão da nova lista de aprovados, se mostra importante esclarecer que serão mantidos no certame e passarão a integrar, caso aprovados em todas as etapas, o cadastro de reservas, conforme classificação obtida na parte acadêmica do concurso. Assim, apenas para estes candidatos será excepcionado o limite máximo de que trata o item 9.1.4 do edital, em nome da proteção da confiança legítima em relação aos candidatos que, de boa fé, planejaram-se para participar das etapas seguintes do certame.

O acesso aos cargos públicos no âmbito do CBMERJ, amplo e democrático, é precedido de procedimento impessoal através do qual é assegurada igualdade aos interessados em ingressar na carreira de bombeiro-militar, ao passo que incumbe à administração identificar e selecionar os candidatos mais adequados através de critérios objetivos, observando-se os parâmetros estabelecidos em edital, em decorrência do princípio da legalidade.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro permanece empenhado em assegurar a lisura e a transparência do certame, e continuaremos trabalhando para corrigir os problemas identificados e garantir que concurso público ocorra integralmente dentro dos parâmetros estipulados pelas melhores práticas administrativas.

Por derradeiro, sugerimos atenção às informações adicionais que serão divulgadas nos canais oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

#### CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA TENTATIVA	30/10/2023
DATA DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA TENTATIVA	12/11/2023
RESULTADO DA PRIMEIRA TENTATIVA	17/11/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA TENTATIVA	17/11/2023
DATA DA APLICAÇÃO DA SEGUNDA TENTATIVA	26/11/2023
RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA e SEGUNDA TENTATIVA	01/12/2023
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS	01/12/2023
PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS	01/12/2023